

Reinvenção do varejo: qual é o papel da tecnologia?

O varejo como conhecíamos há uma década não existe mais. Este é um dos segmentos da economia que sempre foi efêmero, impulsionado por mudanças e que tem a inovação em seu DNA. Muitas dessas características são estimuladas pelos próprios consumidores, que mudam seus hábitos e desejam ser atendidos de acordo com a fase que estão vivendo.

Não distante, vemos consultorias traçando as previsões de consumo para períodos curtos e varejistas adaptando o negócio para não perder o market share.

Esse movimento é relevante e deve ser feito, pois além de dar fôlego ao mercado, também aumenta a concorrência e faz com que os clientes possam escolher quais marcas estão mais adequadas aos seus conceitos e atendem suas necessidades. Entretanto, toda a reinvenção do varejo é viabilizada por conta da tecnologia. Ela exerce um papel fundamental não apenas para a modernização dos negócios, mas também para a informação e conectividade dos consumidores. De acordo com a Cortex, este é o segmento que mais adota tecnologia. Sendo que 24% do total das empresas a tem em alto nível.

Neste estágio, compreende-se que investir em ferramentas e soluções adicionais não apenas vantagem competitiva, mas eleva a qualidade do serviço e até



Toda a reinvenção do varejo é viabilizada por conta da tecnologia.

mesmo dos produtos que são comercializados. Sabendo disso, fica a pergunta: qual é o papel da tecnologia na (re) invenção do varejo?

“Precisamos considerar que a Transformação Digital acelerou muitos processos nos negócios, proporcionando não apenas visibilidade, como maior capacidade de análise e, consequentemente, de gestão. Com esse olhar mais amplo para toda a operação, extrapolando para o cliente suas preferências e necessidades, o varejo conseguiu saltar à frente e

rejo são o Walmart, um dos maiores varejistas globais, que no Walmart Global de 2021, sua apresentação de resultados, reforçou seus pilares de sustentação e de crescimento: investir em áreas para além do segmento, como publicidade, serviços, saúde, financeiro, logística e tecnologia, entre outras. Além dele, Amazon e Mercado Livre são modelos varejistas que nasceram digitais e expandiram para outras áreas, como streaming, livros, transportadora e até moeda digital.

O ecossistema varejista nos mostra que, com a tecnologia bem aplicada, o conhecimento do público-alvo, e um modelo de negócio baseado em dados, é possível atender o consumidor em frentes de serviços, perpassando os produtos.

Assim, o varejo passa a ser também consultivo e expande sua receita por meio de novos canais de contato e de atuação com os clientes, o que só é proporcionado pela tecnologia. - Fonte e mais informações: (<https://conteudo.onclick.com.br/>).

Do Orkut às fintechs: quando a inovação acontece

Tahiana D'Egmont (*)

Lembro como se fosse hoje do lançamento do OpenSocial, conjunto de APIs que permitia a criação de widgets para redes sociais, no Brasil, em meados de 2008

Liderada pelo Google, a iniciativa tinha como objetivo se tornar um padrão comum entre as redes sociais, atuando da forma mais neutra possível. O OpenSocial dava acesso a três informações principais dos usuários das redes sociais aderentes: informações de perfil (dados do utilizador), informações sobre amigos (grafo social) e atividades dos usuários (ações ocorridas e atualizações por parte dos usuários).

Na época, diversas redes sociais aderiram ao projeto: MySpace, Orkut, hi5 e Sonico foram algumas delas. O Facebook, por outro lado, ficou de fora. Se você tem idade suficiente para lembrar de todas essas redes sociais, provavelmente lembra também do fenômeno “Colheita Feliz”, jogo integrante da empresa que confundi em 2008, a Mentez, e que atingiu, na época, mais de 30 milhões de usuários ativos por mês.

O Colheita Feliz, e seu estrondoso sucesso, só foi possível graças ao OpenSocial, ao compartilhamento dos dados de usuário, seus amigos e atividades. O jogo não era o motivo para o OpenSocial ter sido criado, mas sua existência só foi possível graças à tecnologia e à abertura de informações, trazendo uma experiência nova e de altíssima demanda. Mal sabíamos nós o quanto existia a necessidade de um entretenimento mais acessível financeiramente.

O jogo tinha modelo freemium: era gratuito e continha itens pagos, vendidos através de microtransações (pacotes de pequeno valor), outra novidade que implementamos na época. Estando à frente da operação na empresa, formando os times e gerenciando o produto, seu crescimento e atendimento, não dava muito tempo de refletir sobre o que estava acontecendo. Lançamos mais jogos, continuamos crescendo a empresa e a solução de pagamentos por trás deles.

Mas olhando em retrospecto, percebo que estávamos diante de uma dessas oportunidades únicas, proporcionadas por transformações tecnológicas que impactam o comportamento das pessoas e criam novas possibilidades de produto, algo que acontece poucas vezes na vida de alguém. Corta para 2022. Com o PIX já estabelecido e o Open Finance (antigo Open Banking) tomando cada vez mais forma, percebo o quanto estamos, novamente, diante de uma transformação inquestionável, que dará margem para muitos novos negócios de impacto surgirem.

E aqui temos um impulso muito maior! Enquanto o Google não podia obrigar

toda a Internet a adotar o OpenSocial, o que eventualmente contribuiu para que a iniciativa deixasse de existir, o Banco Central (BC) tem essa força. Sabidamente, nosso BC tornou compulsória a adesão ao Open Finance de qualquer instituição com mais de 500 mil contas abertas, incluindo assim os chamados “bancões”.

Veja bem, se a adesão fosse opcional, o quanto essas instituições iriam querer sair do seu conforto e entregar o poder de suas próprias informações às mãos dos usuários?

Assim como o OpenSocial previa compartilhamento de uma série de informações, o Open Finance também o faz, com divisão em quatro etapas. Em sua primeira fase, foi realizado o compartilhamento de dados institucionais entre os participantes e na segunda fase, o compartilhamento de dados de clientes, relacionados a serviços bancários, como contas e cartões de crédito.

Estamos agora na terceira fase, em que haverá a integração de serviços, com início de transações de pagamento, e ainda teremos a quarta fase, em que serão compartilhados dados de serviços relacionados a câmbio, credenciamento, seguro, investimento, previdência e conta salário. Já começaram a acontecer as primeiras implementações de ITP - Iniciador de Transação de Pagamentos, e eu mal posso esperar pelo tanto de novidades e novos usos que esse modelo vai permitir.

De forma bem resumida, através de uma iniciação de pagamento o usuário consegue acessar e usar seus recursos sem precisar estar no ambiente do banco. Para quem olha desavisado isso não parece nada demais. Mas dada minha experiência prévia, consigo entender que esse simples fato pode gerar uma onda de novas soluções focadas na experiência real do cliente. Essas novas empresas e novos produtos não precisam ser um banco (não precisam custodiar o dinheiro), o que permite muito mais inovação.

Eles podem focar em simplesmente entregar o que os clientes precisam em termos de como querem usar seu dinheiro, e isso é muito poderoso. Muito mais falado da web 3.0, mas tem mudanças muito mais próximas acontecendo bem debaixo do nosso nariz. As ITPs ainda estão em sua infância, o próprio PIX ainda foi pouco explorado, apesar da adesão massiva.

Não tenho dúvida de que veremos empresas transformadoras surgindo bem diante dos nossos olhos e que a forma como lidamos com nosso dinheiro vai mudar bastante e para modelos muito mais alinhados com nosso próprio interesse como usuários (e reais donos do dinheiro).

(*) - Tendo sido fundadora e executiva de múltiplas startups, como Mentez, Kickante, MaxMilhas, Growth Leaders Academy e Merlin, é sócia e Growth Advisor da Cumbuca, primeira fintech brasileira a oferecer conta compartilhada gratuita via aplicativo (<https://www.cumbuca.com/>).

Filoo Licenciamento de Software S.A.

CNPJ nº 13.509.469/0001-00 - NIRE 35.3.004.4760-3

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Filoo Licenciamento de Software S.A. (“Companhia”), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de dezembro de 2022, às 10:00 horas. Tal Assembleia será realizada na modalidade digital, sendo a participação e votação à distância, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise e aprovação do licenciamento gratuito da tecnologia da Companhia identificada como “Plataforma Filoo Saúde”, no que tange aos módulos “cadastro”, “ferramenta de busca”, “agendamento”, “consulta (realização)”, “prescrição” e “prontuário”, em benefício da associação beneficente denominada Instituto Horas da Vida, CNPJ nº 19.030.412/0001-00 (“Horas da Vida”), nos termos da minuta do contrato de licenciamento gratuito apresentada pela administração da Companhia; (ii) autorizar os administradores da Companhia a realizar os atos necessários para implementação da transação acima, caso aprovada. Os acionistas que desejarem participar e votar a distância deverão solicitar o link da plataforma digital ou o boletim de voto a distância por e-mail até as 11h do dia 28/12/2022, nos endereços clarissa@filoo.com.br e marcos@filoo.com.br. A Companhia informa aos Senhores Acionistas que: (i) o parecer do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a minuta do contrato de licenciamento de tecnologia da Companhia; estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 21 de dezembro de 2022. Rubem Ariano Crespo - Presidente do Conselho de Administração. (21, 22 e 23)

Luizaseg Seguros S.A.

C.N.P.J. nº 07.746.953/0001-42 - N.I.R.E.: 35.300.327.641

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Novembro de 2022

1. Data e Hora: 17 de novembro de 2022, às 10:00 horas. 2. Local: Na sede social da Luizaseg Seguros S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 7º e 8º andar, conjuntos 71B e 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04543-907. 3. Presenças: (a) acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas e na presente ata; e (b) o Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues e a Sra. Deborah Uema Oliveira Escobar, conforme item 4, abaixo. 4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues; Secretária: Sra. Deborah Uema Oliveira Escobar. 5. Convocação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. 6. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação da distribuição de dividendos à conta de lucros da Companhia. 7. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas: (i) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, na proporção da respectiva participação societária devida por cada uma no capital social da Companhia, de parte dos lucros apurados no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 5.960.487,72 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo (a) R\$ 2.980.243,86 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) à acionista NCV Participações Societárias S.A.; e (b) R\$ 2.980.243,86 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) à acionista Magazine Luiza S.A.; e (ii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados aos acionistas até o dia 30 de novembro de 2022. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de novembro de 2022. Mesa: Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues - Presidente; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária. Acionistas Presentes: NCV Participações Societárias S.A. - Viviane Cristina Besani - Procuradora, Marcel Dorf - Procurador; Magazine Luiza S.A. - Frederico Trajano Inácio Rodrigues - Diretor. JUCESP nº 687.929/22-2 em 12/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1005694-76.2018.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ªVC do Foro Regional de Vila Prudente S/P. Faz Saber a Neide Pessoa Moreira Lopes que União Social Camiliana, ajuizou-lhe ação Monitoria no valor de R\$ 6.693,98, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis

CNPJ/ME 49.656.192/0001-88 - NIRE 35.300.039.092

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis (“Companhia”) convocados, conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, a ser lida como realizada na sede da Companhia, na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Avenida Paulo Ayres, nº 240, CEP 06767-220, nos termos do art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76 e da Instrução Normativa DREI nº 81, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“Assembleia Geral”): a) Deliberar sobre a declaração de juros sobre o capital próprio retroativos (2017 a 2022), a serem reconhecidos e creditados no mês de dezembro de 2022, no montante de R\$ 170.924.020,00, conforme Nota de Encaminhamento nº 014/2022. Informações Gerais: (i) A Companhia enviará, nesta data, os dados de acesso da Assembleia Geral que será realizada na plataforma “Microsoft Teams” e os e-mails dos acionistas e/ou representantes dos acionistas, conforme aplicável. Pedimos a gentileza de informar, até as 09h30min do dia 29 de dezembro de 2022, caso os dados de acesso da reunião não tenham sido recebidos. (ii) No caso de representação por procurador, os acionistas deverão indicar: (a) o e-mail do procurador; e (b) cópia da procuração devidamente assinada há menos de 1 ano da data da Assembleia Geral e protocolada na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral; e (c) cópia do documento oficial de identidade do respectivo procurador. Em caso de dúvidas sobre o acesso ao link informado, por favor, entrar em contato por e-mail: fabricio.debortoli@cinpal.com. Os documentos de suporte necessários às deliberações constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, em atenção ao art. 135, §3º da Lei nº 6.404/76 e serão enviados também por meio digital nesta data, em conjunto com os dados de acesso da Assembleia Geral. Taboão da Serra, 21 de dezembro de 2022. Riccardo Arduni - Presidente do Conselho de Administração.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente. Achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas punições previstas.

Traga sua publicidade legal para o jornal *Empresas e Negócios*, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: 11 3043-4171 / 2369-7611

Empresas
& Negócios



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D15C-DE0A-9471-5752> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D15C-DE0A-9471-5752



Hash do Documento

CBD1BD8C3DEFA7BDED3351C665331B01FFB07204FC9D2757154E560A61614AA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 22/12/2022 19:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Dec 22 2022 19:43:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4897998 Longitude: -46.6893133 Accuracy: 27.619

IP 191.193.16.187

Hash Evidências:

21D1FE1012FE20D7FA98F1FC0CB5D9471E344807040B86E41E59F0A96E04373C



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/filoo-licenciamento-de-software-s-a-4/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller dark red font, and 'Negócios' in a blue serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios